

DECRETO Nº 25.491

**REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº 23.682, DE 08 DE MARÇO DE
2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o que
consta do Memorando de Seq. nº 2-
12328/2015, da SEMAG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 71 e 72, e os parágrafos
1º, 2º e 3º do artigo 73, do Decreto nº 23.682, de 08/03/2013, que dispõe
sobre o Regimento Interno do Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa",
no Município de Cachoeiro de Itapemirim.


Art. 2º - O artigo 73 do Decreto nº 23.682, de 08/03/2013, fica
alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73 - São condições obrigatórias:

(...)"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
nº 4896
de 16/07/2015